

ANULADA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA nº. 75 CAMPUS PALHOÇA-BILÍNGUE/IFSC

Palhoça, 23 de setembro de 2014.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Retificar as portaria referente à progressão funcional do servidor abaixo especificada:

- Portaria nº. 44/2014 de 03junho2014

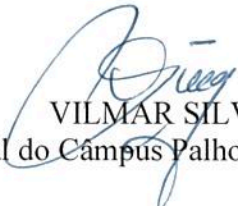
Onde se lê:

Simone Gonçalves de Lima da Silva	Desempenho	D 304	D 401	03/06/2014
-----------------------------------	------------	-------	-------	------------

Leia-se:

Simone Gonçalves de Lima da Silva	Desempenho	D 304	D 401	01/09/2013
-----------------------------------	------------	-------	-------	------------

Cumpra-se.


VILMAR SILVA
Diretor Geral do Câmpus Palhoça-Bilíngue - IFSC